



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja criado um espaço reservado exclusivamente para cadeirantes em ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a dificuldade de locomoção do cadeirante, o nosso município possui poucos espaços nos pontos de ônibus, ocasionando grandes transtornos para a pessoa portadora de deficiência, visto que em momentos de chuva não tem seu espaço reservado para aguardar sua condução.

Pensando nisso e com o objetivo de inclusão, e para trazer dignidade para a pessoa com deficiência de locomoção reservando um espaço que seja adequado para a cadeira de rodas.

O recuo reservado deverá ter espaço suficiente para acomodar uma cadeira de rodas e deverá ficar entre as cadeiras comuns de modo a não atrapalhar a passagem de Pedestres.

Casimiro de Abreu 01 de Julho 2022


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 0640/2022
Em, 01/06/2022
Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL